

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XX

05 DE FEVEREIRO DE 2019

N.º 005

SEÇÃO VI OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, torno sem efeito a citação das partes no processo n.º: **276/2018**, publicado no boletim oficial abaixo referenciado:

ERRATA:

Referente ao **BOLETIM OFICIAL N.º 004, PROCESSO NÚMERO 276/2018, PUBLICADO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ONDE SE LÊ PARECER DO PROCURADOR (Santa Cruz x Porto) LEIA-SE O SEGUINTE:

PROC.	DENUNCIADOS	CAT	CLUBE	ART/CBJD
276/2018	Glawber Lincoln Veloso dos santos	Amador	Santa Cruz	254 inc. II
	Amilton Lima dos Santos	Outros	Santa Cruz	254A inc. II §3º
	Santa Cruz Futebol Clube	Clube	Santa Cruz	213 inc. I §1º e 258D
	Rafael Silvério Leal	Funcionário	Santa Cruz	254A inc. I, 254A inc. II e 254A inc. II §3º

Andrea Mª Borges Garcia – Secretária do TJD/PE

Publique-se

Felipe Tadeu Moreira Lima Do Rêgo Barros

Presidente do TJD/PE.